



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 531, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de junho de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 297/2019, composta pelos (as) servidores (as) **Micheli Dantas Soares**, matrícula SIAPE Nº 1298060; **Thiala Pereira Lordello Costa**, matrícula SIAPE Nº 2013699; e **Andreson de Cerqueira Rocha**, matrícula SIAPE Nº 1775090, para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.00026436/2018-28.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de junho de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor